

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 083/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA**, mat. 1937, leiloeiro oficial do Município, para atuar sem prejuízo de suas atribuições no Leilão nº. 001/2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se;

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional